



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 16/08/2019



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Des. Denise Castelo Bonfim

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): Presidente Des. Denise Castelo Bonfim (2º Grau) e Corregedor Regional Eleitoral Des. Élcio Sabo Mendes Júnior (1º Grau).

Assessor de Gestão Estratégica: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Responsável pelos processos participativos: Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Diretoria Geral – DG, Gabinete da Presidência - GAPRES e Corregedoria Regional Eleitoral - CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, inciso VIII, art. 6º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2019**, conforme determinado no inciso VIII, do art. 6º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas no inciso VIII, do art. 6º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2019.



Gestão Participativa

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Processo participativo para coleta de sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do "Google Forms" com proposta para elaboração das Metas do CNJ.

Anexo 1.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 04 a 21 de junho de 2019. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Terceirizado
1º grau	2º grau	10	0	1
0	1			

OBSERVAÇÕES:

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e saber a opinião do público interno acerca da proposta de metas nacionais para 2020.

Ao todo foram 12 participações, desse total foram descartadas 3 por não constituírem propostas de metas, restando 9 participações e um total de **27 propostas de metas**, conforme anexo 1 e 2.

A maioria das propostas foram oriundas da Secretária do Tribunal, 75% contra 25% das Zonas Eleitorais, relatório no anexo 3.

Para tanto, divulgou-se o processo por meio de banner na intranet do Tribunal (anexo 4),

A comunicação também foi reforçada por meio de e-mails, despachos e atas institucionais fomentando magistrados e servidores e demais colaboradores a participarem do processo de construção das metas (anexo 5).

Finalizada a consulta pública, realizou-se reunião com o comitê estratégico para a escolha de duas propostas de meta a serem enviadas ao Subcomitê V da região norte. As propostas vencedoras constam da ata no anexo 6.

Na videoconferência realizada no dia 25/06/2019 entre os TRE-AC, TRE-PA, TRE-AM, TRE-AP, TRE-RO e TRE-RR, objetivando a escolha de propostas de metas a ser enviada ao Comitê Nacional (anexo 7).



ATIVIDADE 2: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta pública disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral foi realizada no período de 24.7 a 9.8.2019 pela intranet e internet do TRE-AC. O processo foi amplamente divulgado nas redes sociais (internet do TRE-AC, facebook, WhatsApp e imprensa local (Anexo 8)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Servidores	Sociedade	Advogado	Total
29	3	1	33

OBSERVAÇÕES: _____

O Relatório completo da pesquisa pública está disponível no anexo 9.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre considera o processo participativo de construção das metas nacionais o elo entre a justiça e a sociedade. Inserir o cidadão como um dos atores na definição das metas nacionais mostra a preocupação do Poder Judiciário em se aproximar cada vez mais dos anseios sociais, atendendo e defendendo aqueles que de fato são os maiores interessados.

ANEXOS - ATIVIDADE 2

- ➡ Anexo 8: Divulgação da consulta pública em diversos meios de comunicação ao público interno e externo

Divulgação na internet do TRE-AC



Despacho da Assessoria de comunicação informando a ampla divulgação nos meios de comunicação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio de Souza Vianna, n. 1.318 - Bairro Jardim Paraíso - CEP 68012-300 - Rio Branco - AC - 3000 / www.trf3.ac.gov.br

PROCESSO : 0001397-56.2019.6.01.8000
INTERESSADO : @nome_intervado@
ASSUNTO : Metas Nacionais 2020

Despacho n° 0293197 / 2019 - PRESI/ASCOM

Em atenção ao Despacho nº 0293162 / 2019 - PRES/DG/GADG (0293162), informo que esta Assessoria de Comunicação, nesta data, providenciará, perante os órgãos de comunicação local, a ampla divulgação da pesquisa pública sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020, oriunda do Tribunal Superior Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Sérgio Teixeira, Assessor de Comunicação, em 25/07/2018, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://br-nu-cc.gov.br/vi/validador_externo.php?acao=documento_confirmar&orgao_acao=0 informando o código verificador 0293197 e o código CBC: A78BF9E4



Despacho da Presidência solicitando a ampla divulgação da consulta pública



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Vianna, n. 1.389 - Bairro Jovens Pioneiros - CEP 69515-105 - Rio Branco - AC - <http://www.trt-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001397-56.2019.6.01.8000
INTERESSADO : Conselho Nacional de Justiça
ASSUNTO : Pesquisa, Conselho Nacional de Justiça

Despacho nº 0293217 / 2019 - PRES/GAPRES

Acolho as manifestações da ASPLAN e da DG, para que a pesquisa tenha ampla divulgação, nos termos da Portaria CNJ n. 88/2019.

Encaminhe-se aos servidores e autoridades solicitando que preencham o formulário constante no link: <http://www.trt-ac.gov.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metadados-da-justica-eleitoral-para-2020/apresentacao>

Dessa maneira, encaminhe-se, via e-mail, ao grupo tribunal@trt-ac.jus.br para:

- os servidores de primeiro e segundo grau;
- ao Juiz Eleitoral, por meio de suas chefias de cartório;
- aos Membros da Corte, por meio de suas Assessorias/Assistências.

Após, retorne-se à ASPLAN, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente, em 25/07/2019, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trt-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0293217 e o código CRC 0B2A6F2D.



Gestão Participativa

Divulgação da consulta pública nos jornais locais



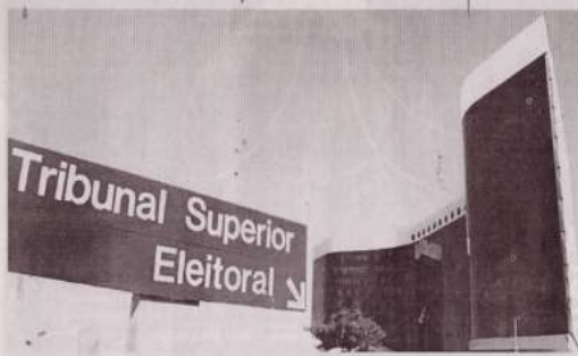
Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Assessoria de Comunicação

Clipping 2019

VEÍCULO	DATA	PÁGINA
Jornal Opinião	26/07/2019	12

Pesquisa busca aperfeiçoar a prestação de serviços no TSE



Com o objetivo de sempre aperfeiçoar a prestação de serviços à população, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta quarta-feira, 24, o formulário de pesquisa pública para a escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020.

A definição das metas com participação da sociedade permite que a Justiça Eleitoral aperfeiçoe cotidianamente o atendimento ao cidadão, ampliando e melhorando a transparência institucional.

Para que isso ocorra, todos estão convidados a participar desta escolha, que recai sobre duas propostas criadas por servidores

da Justiça Eleitoral: "Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral", e "Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis".

Além disso, a pesquisa também possibilita que se avalie o grau de importância de quatro metas da Justiça Eleitoral, das quais três são relativas ao julgamento de processos, e uma se refere a campanhas voltadas ao eleitor. O formulário ficará disponível até 9 de agosto.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário. (Assessoria TSE)

Divulgação da consulta pública no facebook do TRE-AC





Matéria interna estimulando a participação de eleitores na consulta pública

Justiça Eleitoral estimula eleitores a participar de pesquisa para aperfeiçoar a prestação de serviços

qui 25 jul 2019 10:47

Para:contatos_imprensa <contatos_imprensa@tse.jus.br>

Cc:tribunal <tribunal@tse-ac.jus.br>;

Justiça Eleitoral estimula eleitores a participar de pesquisa para aperfeiçoar a prestação de serviços



Com o objetivo de sempre aperfeiçoar a prestação de serviços à população, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou nessa quarta-feira, 24, o formulário de pesquisa pública para a escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020.

A definição das metas com participação da sociedade permite que a Justiça Eleitoral aperfeiçoe cotidianamente o atendimento ao cidadão, ampliando e melhorando a transparência institucional.

Para que isso ocorra, todos estão convidados a participar dessa escolha, que recai sobre duas propostas criadas por servidores da Justiça Eleitoral: "Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral", e "Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis".

Além disso, a pesquisa também possibilita que se avalie o grau de importância de quatro metas da Justiça Eleitoral, das quais três são relativas ao julgamento de processos, e uma se refere a campanhas voltadas ao eleitor. O formulário ficará disponível até 9 de agosto.

Divulgação da consulta em grupos de WhatsApp



➡ Anexo 9: Relatório da pesquisa pública do TRE-AC

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020

Relatório de resultados – TRE/AC

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
AC	Advogado	1	3,0%
	Servidor público	29	87,9%
	Sociedade	3	9,1%
AC Total		33	100,0%

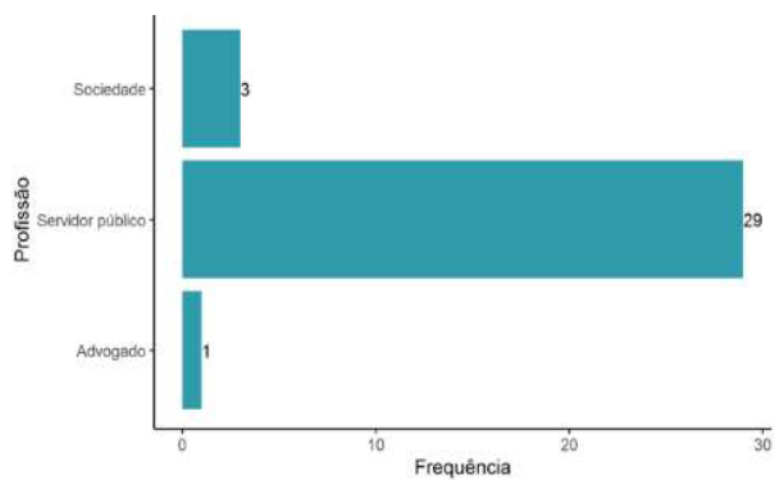


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

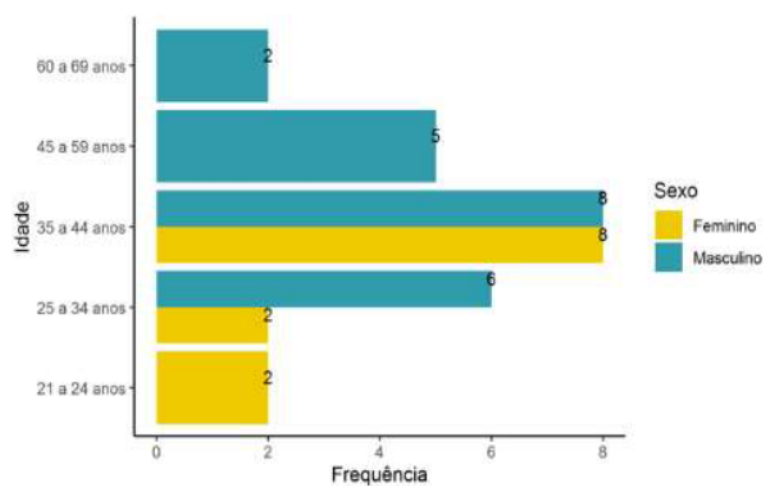


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2020

5 - Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2020.	Total	%
Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis.	19	57,6%
Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.	14	42,4%
	33	100,0%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	1	
1	0	0	
2	1	2	
3	0	0	
4	2	8	
5	0	0	
6	0	0	
7	1	7	
8	4	32	
9	3	36	
10	20	200	
	33	285	7,12

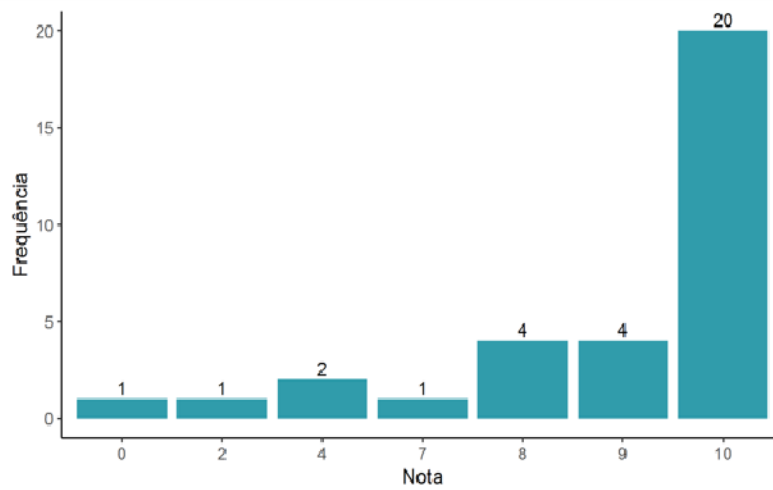


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
4	1	4	
5	1	5	
7	1	7	
8	1	8	
9	3	27	
10	25	250	
	33	301	7

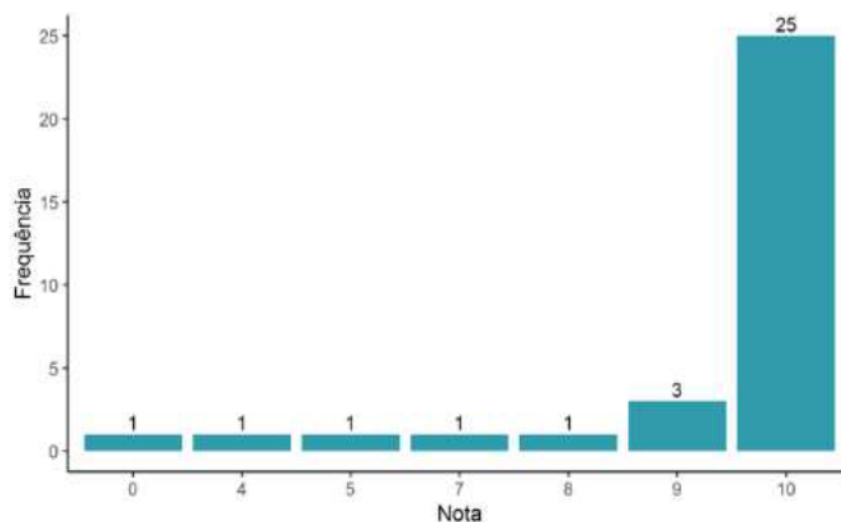


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
4	1	4	
7	2	14	
8	3	24	
9	3	27	
10	24	240	
	33	309	8,13

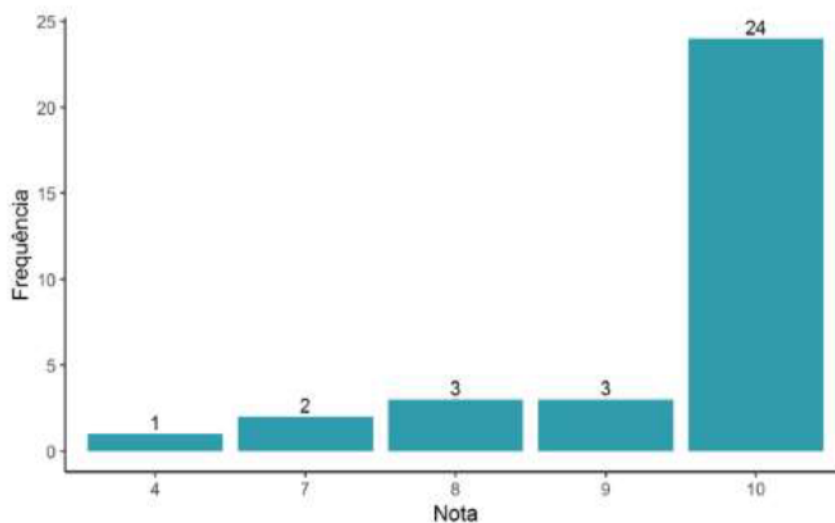


Figura 5 – Notas do item 8: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 9 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
5	2	10	
8	3	24	
9	4	36	
10	24	240	
	33	310	9,69

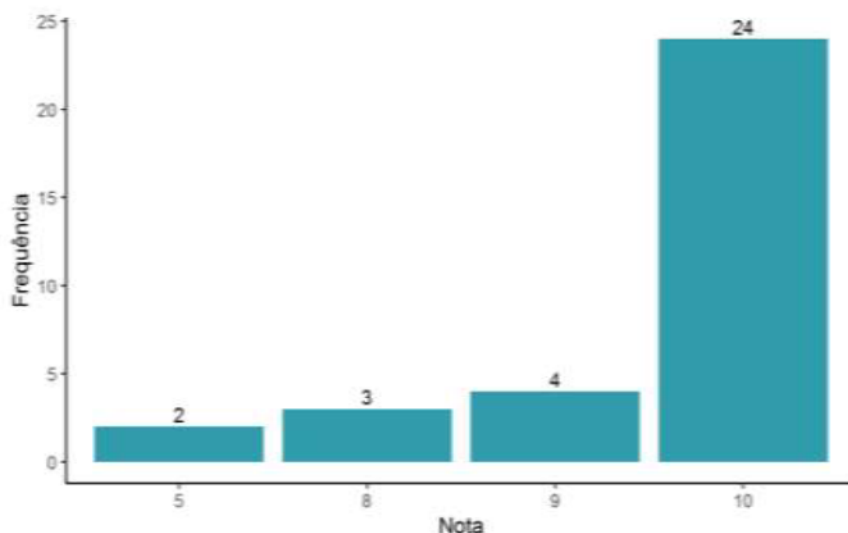


Figura 6 – Notas do item 9: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,12
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	7
Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)	8,13
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)	9,69

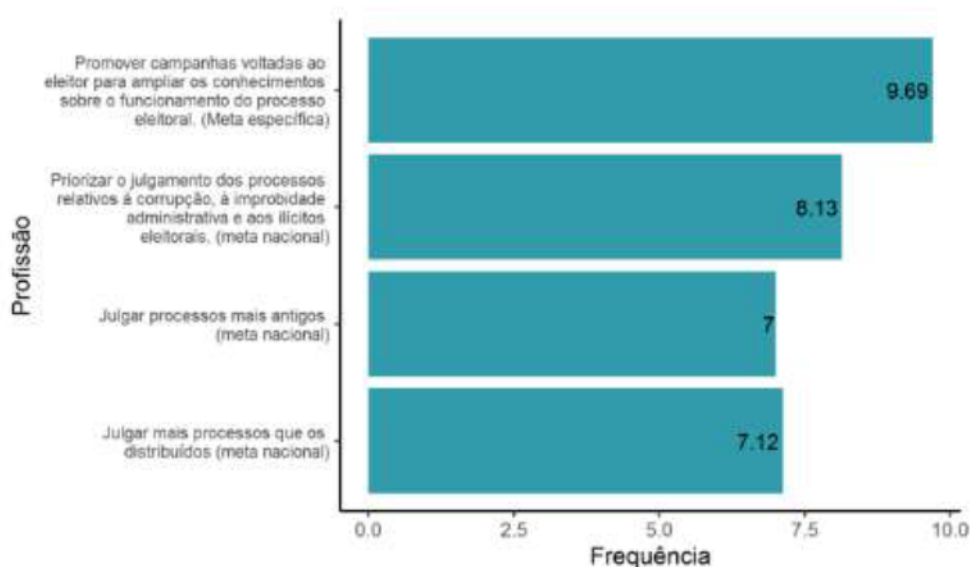


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários



AC- Comentários

"A Justiça Eleitoral deve buscar uma interação com a sociedade. Há necessidade de programas voltados para a educação política, consciência do voto livre, da importância da proteção da Democracia para a construção de uma sociedade mais justa. Alcançar metas, com julgamentos céleres é importante, mas fomentar a educação política, a segurança da urna eletrônica, disseminação das boas práticas precisa também ser motivo de preocupação no mesmo nível."

"Ao estabelecer as metas seria importante levar em consideração a realidade dos cartórios, principalmente no que diz respeito à quantidade de servidores e os equipamentos disponíveis para desempenhar as atividades atinentes ao alcance das metas."

